

REGULAMENTO AÇÃO “GARANTIA DE SATISFAÇÃO QUANTO PERFUMADOR”

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

Reckitt Benckiser (Portugal) S.A., com sede na R. Dom Cristóvão da Gama 1 - 1º Andar C/D, Edifício Restelo, 1400-113 Lisboa, com o NIPC 501398031, com o Capital Social de Euro 2.590.923,50, (adiante designada por Promotora)

A Promotora contratou a empresa MEDIAPOST DISTRIBUIÇÃO POSTAL, S.A. (adiante designada por entidade Gestora), com sede em Estrada de acesso ao cemitério – Pavilhão Mediapost, 2745-090 Queluz, com o NIPC 503008451 a, com o capital social de € 50.300, ficando a mesma responsável pela gestão, implementação, manutenção e acompanhamento da campanha, sendo, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, Subcontratante da Promotora.

2. OBJETO DA CAMPANHA

O objeto da campanha consiste na realização de uma ação de reembolso para as compras de produtos da marca QUANTO – gama Perfumador, listados em 5.1., e apenas esses, comercializados pela Promotora, que decorrerá durante o período compreendido entre as 00h00 de dia 01/08/2023 e as 23h59 de dia 31/12/2024, cuja participação será realizada através do website www.passatemporeckitt.pt criado para o efeito e que possibilitará reembolsar os primeiros 1000 consumidores com participações válidas.

Os produtos Quanto da gama Perfumador não sofrerão qualquer aumento de PVP recomendado ao estabelecimento comercial, em virtude da presente campanha. Não obstante, a Promotora não tem qualquer influência sobre os preços finais ao consumidor praticados pelos pontos de venda.

O reembolso está limitado às primeiras 1000 participações válidas e ao valor máximo do valor de compra do produto.

3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

3.1 Esta campanha destina-se a todas as pessoas singulares maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental, Açores e Madeira e que cumpram cumulativamente as condições estabelecidas no presente regulamento. A campanha é válida em todos os supermercados e hipermercados onde os produtos Quanto da gama Perfumador. Listados em 4. se encontrem disponíveis para venda.

3.2 Não poderão participar na presente campanha os funcionários e/ou colaboradores da Promotora e/ou Gestora.

4. LOJAS ADERENTES

Esta campanha destina-se exclusivamente às seguintes lojas:

- Grupo Sonae (Continente/Continente Bom Dia/Continente Modelo)
- Pingo Doce / Mercadão
- Auchan
- Intermarché
- E.Leclerc
- El Corte Inglés

- Dia/Minipreço
- Lidl
- ALDI

5. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

5.1. Os participantes poderão iniciar as participações a partir de 01/08/2023, através do website www.passatemposreckitt.pt onde deverão inscrever os dados solicitados para o efeito: nome, email, contacto telefónico, NIF, IBAN, indicar o motivo para pedido de reembolso e anexar o talão de compra.

Serão elegíveis para reembolso apenas os produtos em concreto abaixo descritos, adquiridos entre 01/08/2023 e 31/12/2024.

EAN	Produto
5601217137265	Quanto Perfumador Azul 36Dx12
5601217137272	Quanto Perfumador Rosa 36Dx12
5601217138088	Quanto Perfumador Lavanda 36Dx12

5.2. Após a submissão de todos os campos no formulário a participação será analisada e validada em conformidade.

5.3. O talão anexado deverá utilizar um dos seguintes formatos: pdf, jpg, jpeg, gif ou png.

5.4. O talão anexado deverá ser uma cópia do talão original, não serão aceites talões sem validade legal.

5.5. Estando a participação válida, será efetuada uma transferência para o IBAN indicado no registo de participação.

5.6. Cada consumidor/lar poderá ser reembolsado pela compra de só 1 (um) produto dentro de todos os elegíveis, e só numa das lojas aderentes. A Reckitt tem o direito de excluir automaticamente qualquer outra participação do/da mesmo/a consumidor/lar.

5.7. As primeiras 1000 participações válidas serão reembolsadas pelo valor de compra do produto, até um valor máximo de 7,99€.

5.8. O website apresentará informação de não serem possíveis mais participações assim que as 1000 participações válidas forem atingidas.

5.9. O pedido de reembolso só poderá ser solicitado a partir do 6º dia após a data de compra do produto e a experimentação do mesmo.

5.10. Caso o produto tenha sido comprado com desconto ou em promoção, só será reembolsado o valor efetivamente pago pelo consumidor.

5.11. A participação nesta campanha efetua-se exclusivamente por acesso à Internet, e acesso ao URL dedicado para a mesma, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outra via, como sejam por correio convencional.

5.12 O motivo de insatisfação que proporcionou a participação na presente campanha deve ser exposto de forma clara no campo designado para o efeito.

6. CONDIÇÕES DE VALIDAÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO

6.1. Uma participação para ser considerada válida deverá:

- a) Ter data de compra compreendida entre 01/08/2023 e 31/12/2024;

- b) Ser submetida até 06/01/2025, mas apenas a partir do 6º dia após a data de compra do produto e a experimentação do mesmo;
- c) Submeter o formulário de participação com os dados requeridos: nome, email, contacto telefónico, IBAN e anexar o talão de compra;
- d) O ficheiro de upload utilizar um dos formatos definidos no ponto 4.3;
- e) Ter a data de compra visível;
- f) Ter o produto visível;
- g) Ter o número da fatura visível;
- h) Ter o nome da loja visível;
- i) Indicar o motivo para pedido de reembolso;

7. REEMBOLSO

O reembolso será efetuado para o IBAN indicado na participação até 90 dias após a submissão da participação.

8. RESPONSABILIDADES

A Promotora não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma a presente campanha, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no programa informático do participante, avaria na rede telefónica, informática, elétrica, provocadas por agentes externos naturais (atmosféricos, climatológicos), ou ainda por deficiente funcionamento das companhias fornecedoras dos referidos serviços.

Embora a Promotora envide todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, esta não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a Promotora não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não conseguir realizar o reembolso ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

A Promotora reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta campanha e, em concreto, da sua condição de participante na campanha, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer da campanha, implicará a exclusão do participante em causa e a perda do reembolso eventualmente atribuído.

A promotora reserva-se o direito de verificar, por qualquer meio adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos à Promotora são precisos e verdadeiros. Entre outros, a poderá solicitar a apresentação de documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados implicará a exclusão do participante.

A atribuição do respetivo reembolso não resulta de sorteio ou formato de jogo sorte/azar.

Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e casos omissos relativos à campanha serão analisadas e decididas pela Promotora. O participante poderá enviar quaisquer dúvidas relativas ao funcionamento da campanha para o endereço de e-mail suporte@passatemporeckitt.pt.

9. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

9.1. Ao participar, estará a consentir ter conhecimento do presente regulamento.

9.2 Os participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento não poderão participar na campanha.

9.3 A Reckitt Benckiser poderá, até ao termo do prazo limite de entrega das participações na campanha, proceder a revisões que considere necessárias e pertinentes no presente regulamento, para alcançar os objetivos propostos com o lançamento da presente campanha.

9.4 Qualquer alteração que venha a ser introduzida ao presente regulamento, nos termos do número anterior, será publicada no website dedicado à campanha pelo que se recomenda a verificação frequente do regulamento.

9.5 O não cumprimento de qualquer das condições referidas no presente regulamento poderá ter como efeito a exclusão do participante. A Promotora também se reserva o direito de excluir os participantes que utilizem quaisquer meios ilícitos, informações falsas ou que violem de alguma forma o regulamento desta campanha a fim de tentar receber indevidamente um reembolso.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Reckitt Benckiser (Promotora) trata os seus dados pessoais de acordo com a legislação vigente em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante designado por “RGPD”) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável, informamos que a Reckitt Benckiser é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais com base na aceitação dos regulamentos, garantindo a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

Os dados pessoais dos participantes tratados pela Reckitt Benckiser no âmbito desta campanha são: nome, email, contacto telefónico NIF, IBAN, senha e login da sua conta e informações relacionadas ao uso do site, como endereço IP. A Reckitt Benckiser tratará os dados pessoais dos participantes com o objetivo único de gerir a respetiva participação na campanha e e enviar fundos para as contas dos participantes.

Os dados pessoais dos participantes podem ser transferidos para subcontratados (agências de marketing, empresas de entrega) que processam dados em nome do controlador de dados. A Reckitt Benckiser conservará os dados pessoais dos participantes durante o período em que dure a campanha e, uma vez enviados todos os vouchers, serão conservados pelo prazo de 10 anos (devido a regulamentos fiscais) findo o qual serão eliminados.

O participante poderá exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e portabilidade (quando aplicável), bem como a possibilidade de retirar consentimento enviando um email para o seguinte endereço de correio eletrónico: privacyoffice@reckitt.com, que é também o contacto do nosso Encarregado da Proteção de Dados, indicando o nome completo e o nome da campanha.

Tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

O fornecimento de todos os dados solicitados é necessário, sem que o não será possível validar a participação, que será assim excluída. Todas as informações disponibilizadas pelo

participante, através dos formulários da campanha, deverão ser verdadeiras. Para o efeito, o participante garante a autenticidade de todos os dados comunicados. Em qualquer caso, o participante será o único responsável pelas declarações falsas ou imprecisas feitas e pelos danos causados à Reckitt Benckiser ou a terceiros pelas informações fornecidas, sem prejuízo do respetivo direito de retificação.

11. LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

O presente regulamento é regido pela lei portuguesa, sendo competente para dirimir quaisquer litígios o Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta campanha implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Reckitt Benckiser, bem como os critérios da Reckitt Benckiser relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do mesmo.

Regulamento revisto a 17 de junho de 2024